

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2023
Processo Administrativo Nº 260/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: ADRIANA CRISTINA DE MATOS
Data de Publicação: 02/10/2023 15:43:51

				TOTAL DO PROCESSO: 7.560,00
A C MATERIAIS MEDICOS LTDA			11.138.620/0001-08	7.560,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 075	Lance: 90,00	Total: 7.560,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABBOTT	Modelo: ENSURE 400G	
Descrição: Dieta Enteral. Indicação: Complemento Alimentar. Aspecto Físico: Pó. Uso: Oral. Fonte De Proteína: Leite Integral E/Ou Leite Desnatado. Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose. Fonte De Lipídios: Gordura Láctea. Componentes. Adicionais: Vitaminas, Minerais E/Ou Fibras. Características Adicionais: Isento De Glúten. Sabor: C/Sabor. 400 MG – Paciente: MARIA VITÓRIA GOMES. Ordem Judicial: 0001575-72.2023.8.16.0145. MARCA ENSURE – ABBOTT (Prescrição médica).				
Quantidade: 84	Val. Ref.: 92,00	Valor Unit.: 90,00	Total Item: 7.560,00	


CONDUTOR: ADRIANA CRISTINA DE MATOS



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2023
Processo Administrativo Nº 260/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: ADRIANA CRISTINA DE MATOS
Data de Publicação: 02/10/2023 15:43:51

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 84 Unidade: UN Val. Ref.: 92,00

Descrição: Dieta Enteral. Indicação: Complemento Alimentar. Aspecto Físico: Pó. Uso: Oral. Fonte De Proteína: Leite Integral E/Ou Leite Desnatado. Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose. Fonte De Lipídios: Gordura Láctea. Componentes. Adicionais: Vitaminas, Minerais E/Ou Fibras. Características Adicionais: Isento De Glúten. Sabor: C/Sabor. 400 MG – Paciente: MARIA VITÓRIA GOMES. Ordem Judicial: 0001575-72.2023.8.16.0145. MARCA ENSURE – ABBOTT (Prescrição médica).

Autor	Marca/Modelo	Valor
CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	DANONE / NULTRISON ENERGI	92,00
K.DA SILVA FERREIRA	ensure / 400gr	92,00
BRITO BELEGANTE SOLUCOES LTDA	ABBOTT / ENSURE	92,00
A C MATERIAIS MEDICOS LTDA	ABBOTT / ENSURE 400G	91,00
REVENI CARMEN MILAN	abbott / ensure - sabores diversos	92,00
VIDA DISTRIBUIDORA LTDA	ENSURE- ABBOTT	92,00

DOCUMENTOS ANEXADOS



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

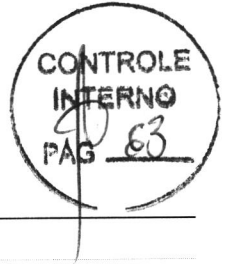
BRITO BELEGANTE SOLUCOES LTDA

Horário: 05/10/2023 06:25	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f424076ae5224782939fcc603b9fe03a.pdf	
Horário: 05/10/2023 06:25	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35cb22dde0c44133afaeaa1b90da9277.pdf	
Horário: 05/10/2023 06:25	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f64d623f4a34af7a0919055eb9776a5.pdf	
Horário: 05/10/2023 06:25	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ced49c2d22fd4aca90d3921b23ac3f34.pdf	
Horário: 05/10/2023 06:25	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/099e82d083a842f1989aac35f0b95a13.pdf	
Horário: 05/10/2023 06:25	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5ba237b859740aaaec6c57c454ddd9a.pdf	
Horário: 05/10/2023 06:25	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6001e1db9f124eafbe6e80c2d239251f.pdf	
Horário: 05/10/2023 06:25	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56ed69fa1c194c4190548d40a0776f9c.pdf	
Horário: 05/10/2023 06:25	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c64af7d951c340c08b2ff7a7fdb3bee9.pdf	
Horário: 05/10/2023 06:25	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15259fffe5cb41978d2fc0b30bfc71ab.pdf	
Horário: 05/10/2023 06:25	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf7ca3a66db8435787b8d087e0c1459b.pdf	

REVENI CARMEN MILAN

Horário: 05/10/2023 23:54	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2f68ba7c0cd4deeaafa366345c51443.pdf	
Horário: 05/10/2023 23:54	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9387be5a1084ce7a94de5dfb11bee8c.pdf	

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



VIDA DISTRIBUIDORA LTDA

Horário: 05/10/2023 18:30	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/484319d880fe47fe9c5ea6ec230e6e6e.pdf	
Horário: 05/10/2023 18:30	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad1551854d91463f8058ac7a40b8b89e.pdf	
Horário: 05/10/2023 18:30	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92156c9d756e487a982745a59ef9ce18.pdf	
Horário: 05/10/2023 18:30	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/776937bd839c401286493d01f1d5c324.pdf	
Horário: 05/10/2023 18:30	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de2dfe225e93457bb75ff76cd86ed06f.pdf	
Horário: 05/10/2023 18:30	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7856181037cd4954b181b2dab1d6ea18.pdf	
Horário: 05/10/2023 18:30	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e602d4c155b64ca5bd2d5e09cb7b105d.pdf	
Horário: 05/10/2023 18:30	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c83701971aec4a079b5171c46965b2ab.pdf	
Horário: 05/10/2023 18:30	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/726963f972f24064984779db060941dd.pdf	
Horário: 05/10/2023 18:30	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5be5309b4f149dab25e04a3b1b64ce5.pdf	
Horário: 05/10/2023 18:30	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f042a3ff7d246029622667183481c12.pdf	

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



A C MATERIAIS MEDICOS LTDA

Horário: 05/10/2023 12:09	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d478aa763d724465a5a34644035ededc.pdf	
Horário: 05/10/2023 12:09	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a566339cc39f402aa571a4137350edca.pdf	
Horário: 05/10/2023 12:09	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba50de181c2a479ba20b0cb946771bcc.pdf	
Horário: 05/10/2023 12:09	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1b53774e14f45289659be101272152c.pdf	
Horário: 05/10/2023 12:09	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de4f800c908f4bc5a953580854519929.pdf	
Horário: 05/10/2023 12:09	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a33628d578b54077b98b79d446feb829.pdf	
Horário: 05/10/2023 12:09	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ebbacec389d4b4db8f89dd34c51d517.pdf	
Horário: 05/10/2023 12:09	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e87a453ba1d44f7288c38410244b91a8.pdf	
Horário: 05/10/2023 12:09	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56e519622a9c4b8f92a591b27fe484b2.pdf	
Horário: 05/10/2023 12:09	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/98b2f721f45a499a879a9973021e6b09.pdf	
Horário: 05/10/2023 12:09	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28d0ee85a07342e68247952694a40a66.pdf	



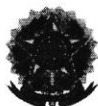
**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

K.DA SILVA FERREIRA

Horário: 04/10/2023 09:02	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9fc144095d834d71884f9c370dc4656b.rar	
Horário: 04/10/2023 09:02	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e84398ff3fe407a8629d78497d2c2a5.pdf	
Horário: 04/10/2023 09:02	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/985e8c7bda124375b841feef1d911fc0.pdf	
Horário: 04/10/2023 09:02	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1708f301d0c14882bef59c3fc8902a2d.pdf	
Horário: 04/10/2023 09:02	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcdef5a91d414a4c92408238d5a95733.pdf	
Horário: 04/10/2023 09:02	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f41c501daf44534bb348d30ab34701c.pdf	
Horário: 04/10/2023 09:02	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0d50ff614e343b29121ac413c3167cc.pdf	
Horário: 04/10/2023 09:02	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a8be525b5714b658dd8e724101bd365.pdf	
Horário: 04/10/2023 09:02	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3f1dc35375b463999076d1a4afe7213.pdf	
Horário: 04/10/2023 09:02	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1eb455d474284e3a93d56af53a19e273.pdf	
Horário: 04/10/2023 09:02	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45fd87fdf1c34a1ca58c7396338c74f1.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

CONTROLE
INTERNO
PAG 66



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.138.620/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2009
NOME EMPRESARIAL A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIX SAUDE	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 205	COMPLEMENTO LOJA 08 09 E 05 CHATEAU
CEP 87.014-100	BAIRRO/DISTRITO ZONA 04	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MIXSAUDEMGA.COM.BR	TELEFONE (44) 3029-6988	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/10/2023 às 10:31:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 11.138.620/0001-08
NIRE: 41206581428

1

Pelo presente instrumento particular de Alteração do Contrato Social, os abaixo assinados:

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Terra Boa-PR, nascida em 12/03/1970, residente e domiciliada à Rua Cajubi, nº 121, Jardim dos Pássaros, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87075-220, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.088.919-0, expedida pela SSP-PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 660.041.369-72, sócia componente da sociedade que gira sob o nome empresarial de: **A C MATERIAIS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Joaquim Nabuco, nº 205, Loja 08, 09 e 05, Chateau de Lion, Zona 04, cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87014-100, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206581428, em sessão de 10/09/2009, **RESOLVE**, por meio deste instrumento de alteração, alterar o Contrato Social da sociedade, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia resolve **alterar** o ramo de atividade da sociedade para: **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS, MAQUINAS, APARELHOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS, MATERIAIS DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, E HOLDING DE INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

A C MATERIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF nº 11.138.620/0001-08 NIRE: 41206581428
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Terra Boa-PR, nascida em 12/03/1970, residente e domiciliada à Rua Cajubi, nº 121, Jardim dos Pássaros, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87075-220, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.088.919-0, expedida pela SSP-PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 660.041.369-72, sócia componente da sociedade que gira sob o nome empresarial de: **A C MATERIAIS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Joaquim Nabuco, nº 205, Loja 08, 09 e 05, Chateau de Lion, Zona 04, cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87014-100, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206581428, em sessão de 10/09/2009..



A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 11.138.620/0001-08
NIRE: 41206581428

2

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **A C MATERIAIS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à **Rua Joaquim Nabuco, n° 205, Loja 08, 09 e 05, Chateau de Lion, Zona 04, cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87014-100.**

Parágrafo único: O socio declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo a atividade de: **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS, MAQUINAS, APARELHOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS, MATERIAIS DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, E HOLDING DE INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de setembro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social da sociedade é de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), divididos em 70.000 (setenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente do país, dividido nas seguintes proporções:

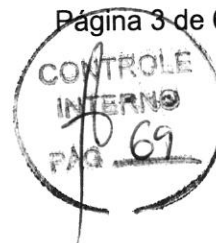
SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO	70.000	70.000,00	100%
TOTAL	70.000	70.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA SEXTA: A sócia não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica investida na função de administradora da sociedade a sócia **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO** dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pela sócia administradora **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO** qual compete **individualmente** o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, bem como nomear procuradores com poderes especiais para agir em nome da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretextos em operações ou negócios estanhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.



A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 11.138.620/0001-08
NIRE: 41206581428

3

CLÁUSULA NONA: É vedado a sócia, sob qualquer modalidade ou pretexto, a prestação de avais, fianças ou caução de favor de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestar à sociedade, o sócio administrador perceberá a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fica em comum acordo, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratual, poderão ser tomadas pelo sócio administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio, cabendo aos sócios remanescentes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Se a sócia desejar transferir suas cotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos ao sócio proporcionalmente às quotas de capital que possuir, podendo os lucros, serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, o sócio deliberara sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O falecimento da sócia, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujus, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.

Parágrafo Primeiro: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais iguais, vendendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar o ato, inclusive perante o registro de comércio.

A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 11.138.620/0001-08
NIRE: 41206581428



4

Parágrafo Segundo: Fica, entretanto, facultado, mediante consentimento do sócio supérstite e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Mediante acordo entre os herdeiros, estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto a capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: A sócia administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude da condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, e em acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sócia resolve dispensar a elaboração e publicação de atas de reunião e ou assembleia de sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade permanecerá como "SOCIEDADE LIMITADA", que será de acordo com o **Parágrafo Único do Artigo 1.052 da Lei nº 10.406/10 e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.**

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito, de comum acordo, o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E, por assim estar de pleno acordo, lavra, data e assina o presente instrumento, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – PR 13 de setembro de 2023.

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA
BERGAMASCHO
Assinatura eletrônica
Data e hora: 02/10/2023 10:54:29
Código de Verificação: M83QKI
Documento eletrônico com aceite via assinatura eletrônica e
com validade jurídica assegurada pela MP 2.200-2/2001 e
pela Lei 14.063/2020.

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil. Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 02/10/2023 10:54:29



Documento

10º ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE - AC MATERIAIS (1).pdf

Chave de consulta do documento: M83QKI

Tamanho do documento: 99,8 KiB

Quantidade de páginas: 4



Hash do documento original

(SHA256): d4339ec48ecdd6bd784549c6ffca30799eb3b4fcc58ed19c60d7d04e43f65170

(SHA512): f0536a789d59db87960cf289908d3d4f94b963399912de5a8a3330d23336c8cd2f235342ee2e3c066fbfc4e9ed51bb7c61554b5562b87979ce03e1e91ab9c2a6

Hash do documento assinado

(SHA256): f5c2fa66a1bc01585eb8a38db336f28346d53cba716ac9748e7bc33571dfbb7d

(SHA512): 0cf39190add3268f8964d271c796bf90aba1fb390e5f1fbdac04b16bafdf090400b7649cfe75caba9ed2e3fc18c815410bd2e2f12d8f15ad0d9bc4cdb8bd79

As assinaturas pertencem exclusivamente ao documento do HASH acima

Assinadores

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO assinou em 02/10/2023 10:54:29

Tipo de assinatura: Assinatura eletrônica

Endereço de IP: 187.95.110.171

Tipo de verificação: E-mail

E-mail usado na verificação: e***1@escritorioexecutivo.com

Geolocalização

Latitude: -23,4293574

Longitude: -51,939799

Precisão: 11107 metro(s)



TERMO DE AUTENTICIDADE

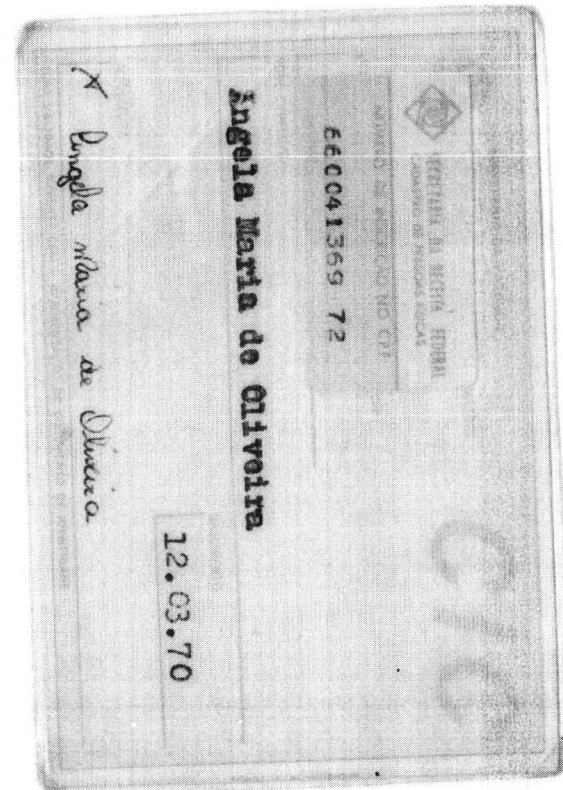
Eu, ANDERSON WAGNER JACOMIM, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 043782, registrado em 09/01/2018, inscrito no CPF n° 83248471972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
83248471972	043782	ANDERSON WAGNER JACOMIM



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2023 11:43 SOB N° 20236751913.
PROTOCOLO: 236751913 DE 25/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314399652. CNPJ DA SEDE: 11138620000108.
NIRE: 41206581428. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/09/2023.
A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria de Fátima Dias Midauar, em segunda-feira, 29 de maio de 2023 16:22:44 GMT-03:00, CNS: 14.171-3 - Serviço Distrital de Água Boa/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE VOTO 5.080.919 0 DATA DE EXPIRAÇÃO 14/11/2002

NOME ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BESSANASCARDI

FILIAÇÃO WILSON MAGALHAES DE OLIVEIRA
OLGA ZUCOLI DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE TERRA 808/PR 12/03/1970

DOC. ORIGINAL COMARCA=MARINGA/PR, 2 OFICIO
C.CAS 13704, LIVRO=53, FOLHA=07

CPF 660.841.369 72

ASSINATURA DO DIRETOR CARLTON - SJRN
V. L. PAULO ERNESTO MOURÃO CARNEIRO

EM Nº 116 DE ZAVIERA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BESSANASCARDI

CARTÃO DE IDENTIDADE



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria de Fátima Dias Midauar, em segunda-feira, 29 de maio de 2023 16:22:44 GMT-03:00, CNS: 14.171-3 - Serviço Distrital de Água Boa/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ: 11.138.620/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:49:09 do dia 26/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/10/2023.

Código de controle da certidão: **B7DF.2B23.BBFB.F702**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031338391-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.138.620/0001-08**
Nome: **A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Nº 266227/2023

Certificamos, conforme requerido por **A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **11.138.620/0001-08**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP**, CPF/CNPJ nº **11.138.620/0001-08**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **15/09/2023**

Válida até: **14/12/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **6EB8D6CBDBE2671EE78F0774BAF8F65E**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.138.620/0001-08
Razão Social: A C MATERIAIS MEDICOS LTDA ME
Endereço: R JOAQUIM NABUCO 205 LOJA 08 / ZONA 04 / MARINGA / PR / 87014-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2023 a 07/10/2023

Certificação Número: 2023090820331778367662

Informação obtida em 15/09/2023 11:24:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.138.620/0001-08

Certidão n°: 48941060/2023

Expedição: 15/09/2023, às 15:42:08

Validade: 13/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.138.620/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202309151714377460977

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

A C MATERIAIS MEDICOS LTDA

CNPJ: 11.138.620/0001-08

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 15 de setembro de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA
CNPJ 11.138.620/0001-08 – I.E 90494458-03
Fone/Fax: 44-3029-6988
Email: contato@mixsaudemga.com.br

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2023 – RIBEIRÃO DO PINHAL/PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: A C Materiais Médicos Ltda
CNPJ nº: 11.138.620/0001-08 **Inscrição Estadual:** 90494458-03
Inscrição Municipal/Alvará nº 1161008
Endereço: Rua Joaquim Nabuco, 205 Sala 08 Zona 01 – Maringá/PR Cep. 87014-100
Telefone: 44-3029-6988 **Celular:** 44-99731-0063 **Email:** contato@mixsaudemga.com.br
Representante Legal: Sra. Angela Maria de Oliveira Bergamascho
Cargo: Sócia Administradora
Endereço Residencial: Rua Cajubi, 121 Jd. dos Pássaros – Maringá/PR Cep. 87075-220
CPF: 660.041.369-72 **RG:** 5.088.919-0
Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência 1187-8 - C/C 39112-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL DE ACORDO COM PROCESSO JUDICIAL N.º 0001575-72.2023.8.16.0145.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	84	LATA	DIETA ENTERAL. INDICAÇÃO: COMPLEMENTO ALIMENTAR. ASPECTO FÍSICO: PÓ. USO: ORAL. FONTE DE PROTEÍNA: LEITE INTEGRAL E/OU LEITE DESNATADO. FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA E/OU SACAROSE. FONTE DE LÍPIDIOS: GORDURA LÁCTEA. COMPONENTES. ADICIONAIS: VITAMINAS, MINERAIS E/OU FIBRAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE GLÚTEN. SABOR: C/SABOR. 400 MG – PACIENTE: MARIA VITÓRIA GOMES. ORDEM JUDICIAL: 0001575-72.2023.8.16.0145. MARCA ENSURE – ABBOTT (PRESCRIÇÃO MÉDICA). CÓDIGO BR 359550	ENSURE 400G ABBOTT	91,00	7.644,00
					TOTAL	7.644,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$7.644,00 (SETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS.

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME SOLICITADO.

PRAZO DE VALIDADE/GARANTIA: CONFORME EDITAL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

Declaramos que:

Nos preços apresentados estão contemplados todos os impostos e frete para a entrega dos objetos.

Concordamos com todas as exigências do edital.

Maringá, 05 de outubro de 2023.

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA
BERGAMASCHO:6600413697
2

Assinado de forma digital por
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA
BERGAMASCHO:66004136972
Dados: 2023.10.05 11:59:28 -03'00'

Angela Maria de Oliveira Bergamascho
RG 5.088.919-0 CPF 660.041.369-72
Sócia Administradora
AC MATERIAIS MEDICOS LTDA

RUA JOAQUIM NABUCO, 205 SALA 8 ZONA 1 – MARINGÁ/PR CEP. 87014-100



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90494458-03	Inscrição CNPJ 11.138.620/0001-08	Início das Atividades 09/2009
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA JOAQUIM NABUCO, 205, LJ 08 09 E 05 CHATEAU - ZONA 04 - CEP 87014-100**
FONE: (44) 3029-6988
 Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 09/2009**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2023**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia
4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**
4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	660.041.369-72	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 13/10/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90494458-03

Emitido Eletronicamente via Internet
13/09/2023 10:31:13



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

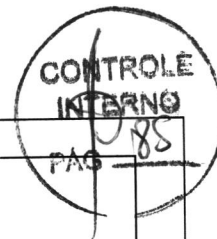
Nome Empresarial: A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA NIRE : 41206581428 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2317675238			
NIRE (Sede) 41206581428		CNPJ 11.138.620/0001-08		Data de Ato Constitutivo 10/09/2009	Início de Atividade 10/09/2009	
Endereço Completo Rua JOAQUIM NABUCO, Nº 205, LOJA 08 09 E 05 CHATEAU, ZONA 04 - Maringá/PR - CEP 87014-100						
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS, MAQUINAS, APARELHOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, ORTOPEDICOS, ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS, MATERIAIS DE HIGIENE, CONSERVACAO E LIMPEZA.						
Capital Social R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio						
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO	660.041.369-72	R\$ 70.000,00	Sócio	S	Indeterminado	
Dados do Administrador						
Nome	CPF	Término do mandato				
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO	660.041.369-72	Indeterminado				
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos		Situação
Data	10/01/2023	20230167438	316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/09/2023, às 09:34:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OSMA9KDH.



PRC2317675238

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 9098/2021

Data da Vistoria

06/12/2021

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : A C MATERIAIS MEDICOS LTDA
Endereço : RUA JOAQUIM NABUCO Nº : 205 Complemento : SLAS 08,09 E 05 CHATEAU DE LION - LOJA 08
 DT.17/18
Bairro : ZONA 04
Cidade : Maringá - PR **CEP :** 87014100
CNAES :
 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Responsáveis Técnicos
NATHALIA LIRA CAMPINHA

Conselho Regional Nº
CRN-8 13958/PR

CNPJ / CPF

11.138.620/0001-08

Área Total

151,12 m² M2

Data de Validade

06/12/2023

Ramo de Atividade

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão DEVERÁ ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle PMM-20217929-ZAMU
 Emitida em 07/12/2021 às 08:44:16
 Dados transmitidos de forma segura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS



Cadastro 127922

C.N.P.J./C.P.F. 11138620000108

Conforme Protocolo Nº 38263

20/06/2016, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP

LOCALIZAÇÃO

RUA JOAQUIM NABUCO, 205

LOJAS 08,09 E 05 - DT. 17/18 - ZONA 01

Área Utilizada: 109.00

Zona / Quadra / Data
01 056 017

Cadastro Imobiliário
1161008

ATIVIDADE

COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS, MATERIAIS DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E COMÉRCIO DE ROUPAS HOSPITALARES.

OBSERVAÇÕES

ÁREA MÁXIMA DE ARMAZENAMENTO 150,00M² - SEGE. CUMPRIR AS NORMAS QUANTO A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS - SEMA.

Gerente de Tributos Mobiliários

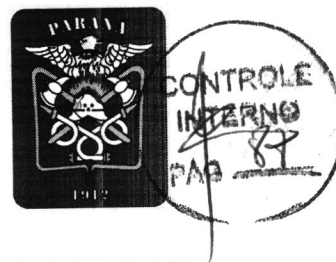
Potyguara Rodrigues Pimentel

Expedido em 17 de agosto de 2016

1ª VIA - CONTRIBUINTE



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.23.0000974630-19

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

A C MATERIAIS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: MIX SAUDE CPF/CNPJ: 11.138.620/0001-08 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO Logradouro: R JOAQUIM NABUCO Número: 205 Bairro: ZONA UM Município: MARINGA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 9.346,17 m ² Área Vistoriada: 109,56 m ² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO Capacidade de Público: Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: EXTINTORES DE INCÊNDIO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 25 de Abril de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."


CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 8ª REGIÃO

Rua Marechal Deodoro, 630, sala 203 Edifício Centro Comercial Itália, Curitiba/PR, CEP 80010-010
 Telefone: 41 3224-0008 - <https://www.crn8.org.br/> - E-mail: crn8@crn8.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - CRR
VÁLIDA ATÉ: 31/05/2024
UF DO REGISTRO: PR
REGISTRADA EM: 17/04/2017
SOB O Nº PJ3250
DADOS DA PESSOA JURÍDICA

 Razão Social: **A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA**

 Nome Fantasia: **MIX SAUDE**

 Endereço da Matriz: **RUA JOAQUIM NABUCO, 205 SALA 8, BAIRRO:ZONA 04 - MARINGA/PR CEP: 87.014-100**

 CNPJ Matriz: **11.138.620/0001-08**

 Endereço Unidade: *******

 Capital social da Matriz: **R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).**

 Objeto Social: **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS, MAQUINAS, APARELHOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, ORTOPEDICOS, ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS, MATERIAIS DE HIGIENE, CONSERVACAO E LIMPEZA.**

 Ramo de atividade relacionado ao registro: **COMERCIALIZACAO DE DIETAS ENTERAIS**
DADOS DO(A) NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) PELAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HUMANA

 Nome: **NATHALIA LIRA CAMPINHA**

 Inscrito em: **26/02/2021, no CRN-8 sob o nº 13958**

 Responsabilidade Técnica concedida em: **08/06/2021**

CERTIFICAMOS que, a pessoa jurídica acima citada, se encontra registrada, em situação cadastral regular e sem pendência financeira neste Conselho, nos termos da Lei nº Federal nº 6.583/1978, do Decreto nº 84.444/1980 e da Lei Federal nº 6.839/1980.

Esta certidão não concede à pessoa jurídica direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu nutricionista responsável técnico.

HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA DESCRITOS, APÓS A DATA DE EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO E NULO DE PLENO DIREITO.

Curitiba-PR, 12 de abril de 2023

CILENE DA SILVA GOMES RIBEIRO
 Presidente do CRN/8

[assinatura autorizada conforme delegação de competência estabelecida na Portaria CRN-8 nº 017/2020]



Documento assinado eletronicamente por **Julisse Klemtz Wagner, Coordenadora de Fiscalização**, em 13/04/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1120799** e o código CRC **AE91F148**.

Referência: Processo nº 080813.001036/2021-18

SEI nº 1120799



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

AV. RIO DE JANEIRO, 720, ASSAÍ - PR, CEP - 86.220-000
Email: licitacao@assaí.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ – PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 76.290.709/0001-30, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 720 – 1º andar, CEP 86220-000, Assaí – PR, através do Diretor do Departamento de Compras do Município de Assaí/Pr, Sr. Elton Yasuo Teixeira Borges, atendendo ao pedido da parte interessada, vem atestar para os devidos fins de direito que a Empresa **A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.138.620/0001-08**, com sede a RUA JOAQUIM NABUCO, 205 SALA 8 ZONA 1 – MARINGÁ/PR CEP. 87014-100. Participou de processos licitatórios e forneceu leites especiais, fórmulas infantis, suplementos alimentares e dietas enterais.

Cumprindo na íntegra os termos do certame licitatório e do contrato firmado entre as partes, sem acarretar qualquer problema à administração Municipal.

Assaí/Pr, 03 de fevereiro de 2023.



Documento assinado digitalmente
ELTON YASUO TEIXEIRA BORGES
Data: 03/02/2023 13:12:26-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

ELTON YASUO TEIXEIRA BORGES
Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Campo Grande, n. 1056 fone: (44)3278 1216.
E-mail: saude.ourizona@bol.com.br
Fundo Municipal de saúde: 11.337.035/0001-37
OURIZONA – PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/FORNECIMENTO

Atestamos para fim de participação em Licitação, que a pessoa jurídica **A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.138.620/0001-08, com sede a RUA JOAQUIM NABUCO, 205 SALA 8 ZONA 1 – MARINGÁ/PR CEP. 87014-100, é FORNECEDORA IDÔNEA de leites especiais, fórmulas infantis, suplementos alimentares e dietas enterais, no município de Ourizona, CNPJ Nº11.337.035/0001-37, atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação dos itens adquiridos.

Atestamos ainda que as mercadorias foram entregues corretamente, conforme cronograma estabelecido por este órgão. Tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada consta que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ourizona, 24 de janeiro de 2023

LUCIANA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/FORNECIMENTO

Atestamos para fim de participação em Licitação, que a pessoa jurídica **A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.138.620/0001-08, com sede a RUA JOAQUIM NABUCO, 205 SALA 8 ZONA 1 – MARINGÁ/PR CEP. 87014-100, é FORNECEDORA IDÔNEA de leites especiais, fórmulas infantis, suplementos alimentares e dietas enterais, no Município de Paranapoema-PR, CNPJ nº 76.970.391/0001-39 atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação dos itens adquiridos.

Atestamos ainda que as mercadorias foram entregues corretamente, conforme cronograma estabelecido por este órgão. Tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada consta que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Paranapoema/PR, 24 de janeiro de 2023.

SIDNEI
FRAZATTO:079765
93900

Assinado de forma digital por
SIDNEI FRAZATTO:07976593900
Dados: 2023.01.24 13:25:53
-03'00'

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL



A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA
CNPJ 11.138.620/0001-08 – I.E 90494458-03
Fone/Fax: 44-3029-6988
Email: contato@mixsaudemga.com.br

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 11.138.620/0001-08, com sede na RUA JOAQUIM NABUCO N° 205 SALA 8 – ZONA 1 – MARINGÁ/PR CEP. 87014-100, por intermédio de sua representante legal a SRA. ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO, residente na RUA CAJUBI, 121 JD. DOS PÁSSAROS – MARINGÁ/PR CEP. 87075-220, portadora da Carteira de Identidade N° 5.088.919-0-SSP/PR e do CPF n° 660.041.369-72, para fins de participação no presente processo licitatório, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 02 de outubro de 2023.

ANDERSON WAGNER Assinado de forma digital por
JACOMIM:83248471 ANDERSON WAGNER
972 JACOMIM:83248471972
Dados: 2023.10.02 16:41:31 -03'00'

Anderson Wagner Jacomin
CPF 832.484.719-72
CRC: 043782/O-8
CONTADOR

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por
BERGAMASCHO:6600413697 ANGELA MARIA DE OLIVEIRA
2 BERGAMASCHO:66004136972
Dados: 2023.10.02 14:56:15 -03'00'

Angela Maria de Oliveira Bergamascho
RG 5.088.919-0 CPF 660.041.369-72
Sócia Administradora
AC MATERIAIS MEDICOS LTDA



A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA
CNPJ 11.138.620/0001-08 – I.E 90494458-03
Fone/Fax: 44-3029-6988
Email: contato@mixsaudemga.com.br

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2023 – RIBEIRÃO DO PINHAL/PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2023

ANEXO 02 - DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.138.620/0001-08, com sede na RUA JOAQUIM NABUCO Nº 205 SALA 8 – ZONA 1 – MARINGÁ/PR CEP. 87014-100, por intermédio de sua representante legal a SRA. ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO, residente na RUA CAJUBI, 121 JD. DOS PÁSSAROS – MARINGÁ/PR CEP. 87075-220, portadora da Carteira de Identidade Nº 5.088.919-0-SSP/PR e do CPF nº 660.041.369-72 declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica instaurado por este município, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas.

02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública.

03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

04) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).

05) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.

06) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.

07) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 05 de outubro de 2023.

ANGELA MARIA DE
OLIVEIRA
BERGAMASCHO:660041
36972

Assinado de forma digital por
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA
BERGAMASCHO:66004136972
Dados: 2023.10.05 12:02:40 -03'00'

Angela Maria de Oliveira Bergamascho
RG 5.088.919-0 CPF 660.041.369-72
Sócia Administradora
AC MATERIAIS MEDICOS LTDA

RUA JOAQUIM NABUCO, 205 SALA 8 ZONA 1 – MARINGÁ/PR CEP. 87014-100



Consultas / Alimentos / Alimentos

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	• ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	474320379
Processo	25351.588798/2016-04
Data de Publicação do Registro Inicial	27/05/2019
Vencimento do Registro	05/2024
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	ENSURE

[Expandir Todas](#)

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4743203790014 ATIVA	24 Meses
2	4743203790022 ATIVA	24 Meses
3	4743203790030 ATIVA	24 Meses

[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



Consultas / Alimentos / Alimentos

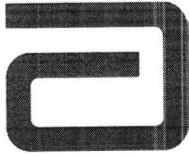
Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	• ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	474320378
Processo	25351.588804/2016-06
Data de Publicação do Registro Inicial	15/04/2019
Vencimento do Registro	04/2024
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	ENSURE

[Expandir Todas](#)

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4743203780019 ATIVA	24 Meses

[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



Abbott

Rua Michigan, 735
Brooklin
São Paulo – SP
04566-905t 11 5536 7000
f 11 5536 7072**FICHA TÉCNICA**
ENSURE® 400G/900G SABOR BANANA



Nutrição completa e balanceada para pacientes em nutrição oral ou enteral

Densidade Calórica (kcal/ml)
1,0kcal/ml (Diluição Padrão)

Distribuição Energética (%)
Proteínas 15%
Carboidratos 56%
Lípidios 29%

Fonte de Proteínas (%)
Proteína concentrada do leite (80%),
Proteína isolada da soja (20%)

Fonte de Carboidratos (%)
Xarope de milho (42%), Maltodextrina (25,5%), Sacarose (24,3%), FOS (8,2%)


Fonte de Fibras (%)
FOS (100%)

Fonte de Lipídeos (%)
Óleo de girassol de alto teor oleico (62%),
Óleo de soja (28%) e Óleo de canola (10%)

SAT	PUFA	MUFA	w6.w3
2,7%	7,7%	18,2%	8,5:1

Osmolaridade (mOsm/l)
390

Osmolaridade (mOsm/kg de água)
460



NÃO CONTEM GLÚTEN

Apresentação
Latas com 400g e 900g

Sabores
Baurilha, Chocolate, Morango e Banana

Volume médio para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais
1145ml

Proporção de calorias não proteicas/g N2
143:1

Diluição
Colher medida=8,9g
1,0kcal/ml (rotulo)=6 medidas + água = 230ml (volume final)
1,5kcal/ml=10 medidas + água = 250ml (volume final)

Rendimento
Lata 400g
1,0kcal/ml = 7 porções ou 1720ml
1,5kcal/ml=5 porções ou 1120ml
Lata 900g
1,0kcal/ml = 15 porções ou 3700ml
1,5kcal/ml = 10 porções ou 2530ml

Contém Lactose

Após diluição, utilizar imediatamente ou refrigerar, utilizando-o dentro de 24h

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	Quantidade por 100 g	Quantidade por 100ml*
Valor Energético	420 kcal = 1760 kJ	100 kcal = 420 kJ
Carboidratos	57 g, dos quais:	13 g, dos quais:
Açúcares	20 g	4,7 g
Proteínas	10 g	3,7 g
Gorduras Totais	14 g, das quais:	3,3 g, das quais:
Gorduras Saturadas	1,3 g	0,3 g
Gorduras Trans	0 g	0 g
Gorduras Monoinsaturadas	6,3 g	1,9 g
Gorduras Poli-insaturadas	3,3 g	0,8 g
Ácido G	2,9 g	0,7 g
Ácido J	0,4 g	0,1 g
Colesterol	0,0 mg	1,4 mg
Fibra Alimentar	4,3 g	1,0 g
Sódio	360 mg	84 mg
Cálcio	450 mg	105 mg
Fósforo	265 mg	62 mg
Magnésio	75 mg	18 mg
Ferro	4,0 mg	0,94 mg
Zinco	4,7 mg	1,1 mg
Manganês	1,4 mg	0,33 mg
Cobalto	265 µg	67 µg
Iodo	64 µg	15 µg
Selênio	22 µg	5,1 µg
Cromo	12 µg	2,9 µg
Molibdênio	42 µg	9,9 µg
Potássio	670 mg	167 mg
Cloreto	450 mg	105 mg
Vitamina A	380 µg RE	90 µg RE
Vitamina D	4,5 µg	1,1 µg
Vitamina E	6,7 mg α-TE	1,6 mg α-TE
Vitamina K	32 µg	7,5 µg
Vitamina C	54 mg	13 mg
Vitamina B1	0,80 mg	0,19 mg
Vitamina B2	0,80 mg	0,19 mg
Vitamina B3	1,0 mg	0,23 mg
Vitamina B6	1,5 µg	0,35 µg
Ácido Fólico	75 µg	18 µg
Niacina	7,5 mg	1,8 mg
Ácido Pantotênico	2,1 mg	0,49 mg
Biotina	10 µg	2,3 µg
Colina	135 mg	32 mg

* A reconstituição padrão é de 23,30g/100ml

Importado e Distribuído por:
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michigan, 735 - São Paulo - SP
CNPJ 56.998.701/0001-16

Fabricado por: Abbott Laboratories B.V.
Rietweg 21, 8041 AJ Zwolle - Holanda

Lista nº S906 - 102-465-000 - ©2019 Abbott

ABBOTT CENTER
0800-7031050

REGISTRO MS: 4.7432.0379.003-0 / **LOCAL DE FABRICAÇÃO:** Holanda / **PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO:** 24 meses a contar da data de fabricação

DESCRIÇÃO: Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral. / **APRESENTAÇÃO:** Latas com 400g e 900g

INGREDIENTES: xarope de milho, maltodextrina, sacarose, proteína concentrada de leite, óleo vegetal de girassol alto oleico, frutooligossacarídeo, proteína isolada de soja, óleo vegetal de soja, MINERAIS (citrate sódico, cloreto de potássio, sulfato de magnésio, citrato de potássio, fosfato de cálcio tribásico, carbonato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, difosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês II, sulfato ferroso, sulfato cúprico, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenato de sódio e cloreto de cromo III), óleo vegetal de canola, VITAMINAS (cloreto de colina, palmitato de ascorbila, ácido L-ascórbico, nicotinamida, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, palmitato de retinila, betacaroteno, ácido N-pterioil-L-glutâmico, filloquinona, D-biotina, coлекаliferol e cianocobalamina), dextrose, óleo vegetal de milho, aromatizante e regulador de acidez hidróxido de potássio.

INSTRUÇÕES DE USO: Para preparar uma porção de 230 ml, colocar 195 ml de água fria em um copo. Agitando continuamente, adicionar seis medidas rasas (colher medida incluída dentro da lata) de ENSURE® pó e misturar até a diluição completa.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO: lugar fresco, seco, mas NÃO no refrigerador. Uma vez aberta a lata, o produto deve ser consumido em três semanas. ENSURE® reconstituído deve ser consumido imediatamente ou deve ser tampado e guardado no refrigerador, por no máximo 24 horas.

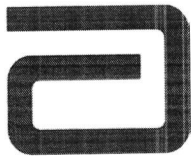
ALIMENTAÇÃO ORAL: Usar como nutrição suplementar, durante ou entre as refeições. **ALIMENTAÇÃO POR SONDA:** Seguir as instruções do médico e/ou nutricionista. Ao iniciar a alimentação por sonda, a diluição e o volume dependem das condições e tolerabilidade do paciente. Cuidados devem ser tomados para evitar a contaminação durante o preparo e uso/administração.

TEOR DE LACTOSE: 126mg/100kcal do produto pronto para consumo, conforme orientações de preparo supracitadas.

Permanecemos à disposição para qualquer outro esclarecimento por meio do telefone 0800 703 1050 (ligação gratuita) das 8h às 20h, nos dias úteis, ou do e-mail abbottcenter@abbott.com.

Atenciosamente,

Central de Relacionamento com o Cliente – Abbott Laboratórios do Brasil Ltda



Abbott

Rua Michigan, 735
Brooklin
São Paulo – SP
04566-905t 11 5536 7000
f 11 5536 7072CONTROLE
INTERNO
PAG 98FICHA TÉCNICA
ENSURE® 400G/900G SABOR BAUNILHA

ENSURE®

Nutrição completa e balanceada para pacientes em nutrição oral ou enteral.

Densidade Calórica (kcal/ml)
1,0kcal/ml (Diluição Padrão)

Distribuição Energética (%)
Proteínas 15%
Carboidratos 56%
Lípidios 29%

Fonte de Proteínas (%)
Proteína concentrada do leite (80%),
Proteína isolada da soja (20%)

Fonte de Carboidratos (%)
Xarope de milho (42%), Maltodextrina (25,5%), Sacarose (24,3%), FOS (8,2%)


Fonte de Fibras (%)
FOS (100%)

Fonte de Lipídeos (%)
Óleo de girassol de alto teor oleico (62%),
Óleo de soja (25%) e Óleo de canola (10%)

SAT	PUFA	MUFA	w6:w3
2,7%	7,7%	18,2%	8,5:1

Osmolaridade (mOsm/l)
390

Osmolaridade (mOsm/kg de água)
460



NÃO CONTEM GLÚTEN

Apresentação
Latas com 400g e 900g

Sabores
Baunilha, Chocolate, Morango e Banana

Volume médio para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais
1145ml

Proporção de calorias não proteicas/g N2
143:1

Diluição
Colher medida = 8,9g
1,0kcal/ml (rotulo) = 6 medidas + água = 230ml (volume final)
1,5kcal/ml = 10 medidas + água = 250ml (volume final)

Rendimento
Lata 400g
1,0kcal/ml = 7 porções ou 1720ml
1,5kcal/ml = 5 porções ou 1120ml
Lata 900g
1,0kcal/ml = 15 porções ou 3700ml
1,5kcal/ml = 10 porções ou 2530ml

Contém Lactose

Após diluição, utilizar imediatamente ou refrigerar, utilizando-o dentro de 24h

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	Quantidade por 100 g	Quantidade por 100ml*
Valor Energético	428 kcal = 1780 kJ	100 kcal = 420 kJ
Carboidratos	87 g, dos quais	17 g, dos quais
Açúcares	20 g	4,7 g
Proteínas	16 g	3,7 g
Gorduras Totais	14 g, das quais	3,3 g, das quais
Gorduras Saturadas	1,4 g	0,3 g
Gorduras Trans	0 g	0 g
Gorduras Monoinsaturadas	8,3 g	1,9 g
Gorduras Poli-insaturadas	3,3 g	0,7 g
Ómega 6	2,9 g	0,6 g
Ómega 3	0,4 g	0,1 g
Colesterol	0 mg	0 mg
Fibra Alimentar	4,3 g	1,0 g
Sódio	390 mg	84 mg
Cálcio	450 mg	105 mg
Fósforo	265 mg	62 mg
Magnésio	75 mg	18 mg
Ferro	4,0 mg	0,96 mg
Zinco	4,7 mg	1,1 mg
Manganês	1,4 mg	0,33 mg
Cobre	285 µg	67 µg
Iodo	64 µg	15 µg
Selenio	22 µg	5,1 µg
Cromo	12 µg	2,9 µg
Molibdênio	42 µg	9,8 µg
Potássio	670 mg	157 mg
Cloro	450 mg	105 mg
Vitamina A	380 µg RE	85 µg RE
Vitamina D	4,5 µg	1,1 µg
Vitamina E	0,7 mg α-TE	1,6 mg α-TE
Vitamina K	32 µg	7,5 µg
Vitamina C	56 mg	13 mg
Vitamina B1	0,20 mg	0,10 mg
Vitamina B2	0,20 mg	0,10 mg
Vitamina B3	1,0 mg	0,23 mg
Vitamina B6	1,5 µg	0,35 µg
Ácido Fólico	75 µg	18 µg
Niacina	7,5 mg	1,8 mg
Ácido Pantotâmico	2,1 mg	0,48 mg
Biotina	10 µg	2,3 µg
Colina	130 mg	32 mg

* A recomendação padrão é de 23,32g/100ml

Importado e Distribuído por:
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michigan, 735 - São Paulo - SP
CNPJ 56.998.701/0001-16

Rodovia Régis Bittencourt, 1.982 - Galpão 05
Embu das Artes - SP - CNPJ 56.998.701/0033-01

Reg. MS nº 4.7432.0332
Fabricado na Holanda
Fabricado por: Abbott Laboratories B.V.
Rietweg 21, 8041 AJ Zwolle - Holanda

Linha nº 8002 - 102-658-000 - ©2019 Abbott

REGISTRO MS: 4.7432.0379.001-4 / **LOCAL DE FABRICAÇÃO:** Holanda / **PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO:** 24 meses a contar da data de fabricação

DESCRIÇÃO: Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral. / **APRESENTAÇÃO:** Latas com 400g e 900g

INGREDIENTES: xarope de milho, maltodextrina, proteína concentrada do leite, sacarose, óleo de girassol altamente oleico, oligofrutose (FOS), proteína isolada de soja, óleo de soja, óleo de canola, citrato de sódio, cloreto de potássio, sulfato de magnésio, citrato de potássio, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato ferroso, sulfato de cobre, molibdato de sódio, selenito de sódio, cloreto de cromo, fosfato tricálcico, carbonato de cálcio, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, palmitato de ascorbilo, ácido l-ascorbico, pirofosfato de ferro, niacinamida, d-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, ácido n-pterol-l-glutâmico, d-biotina, cianocobalamina, dl-alfa tocoferila, palmitato de retinila, filoquinona, colecalciferol, óleo de milho, beta-caroteno, iodeto de potássio, aromatizantes e regulador de acidez hidróxido de potássio.

INSTRUÇÕES DE USO: Para preparar uma porção de 230 ml, colocar 195 ml de água fria em um copo. Agitando continuamente, adicionar seis medidas rasas (colher medida incluída dentro da lata) de ENSURE® pó e misturar até a diluição completa.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO: lugar fresco, seco, mas NÃO no refrigerador. Uma vez aberta a lata, o produto deve ser consumido em três semanas. ENSURE® reconstituído deve ser consumido imediatamente ou deve ser tampado e guardado no refrigerador, por no máximo 24 horas.

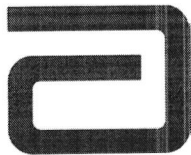
ALIMENTAÇÃO ORAL: Usar como nutrição suplementar, durante ou entre as refeições. **ALIMENTAÇÃO POR SONDA:** Seguir as instruções do médico e/ou nutricionista. Ao iniciar a alimentação por sonda, a diluição e o volume dependem das condições e tolerabilidade do paciente. Cuidados devem ser tomados para evitar a contaminação durante o preparo e uso/administração.

TEOR DE LACTOSE: 126mg/100Kcal do produto pronto para consumo, conforme orientações de preparo supracitadas.

Permanecemos à disposição para qualquer outro esclarecimento por meio do telefone 0800 703 1050 (ligação gratuita) das 8h às 20h, nos dias úteis, ou do e-mail abbottcenter@abbott.com.

Atenciosamente,

Central de Relacionamento com o Cliente – Abbott Laboratórios do Brasil Ltda



Abbott

Rua Michigan, 735
Brooklin
São Paulo – SP
04566-905t 11 5536 7000
f 11 5536 7072**FICHA TÉCNICA**
ENSURE® 400G/900G SABOR CHOCOLATE



Nutrição completa e balanceada para pacientes em nutrição oral ou enteral.

Densidade Calórica (kcal/ml)
1,0kcal/ml (Diluição Padrão)

Distribuição Energética (%)
Proteínas 15%
Carboidratos 56%
Lípidios 29%

Fonte de Proteínas (%)
Proteína concentrada do leite (80%),
Proteína isolada de soja (20%)

Fonte de Carboidratos (%)
Xarope de milho (42%), Maltodextrina (25,5%), Sacarose (24,3%), FOS (8,2%)

Fonte de Fibras (%)
FOS (100%)

Fonte de Lipídeos (%)
Óleo de girassol de alto teor oleico (62%),
Óleo de soja (26%) e Óleo de canola (10%)

SAT	PUFA	MUFA	w6.w3
2,7%	7,7%	18,2%	8,5:1

Osmolaridade (mOsm/l)
390

Osmolaridade (mOsm/kg de água)
460



NÃO CONTEM GLÚTEN

Apresentação
Latas com 400g e 900g

Sabores
Baunilha, Chocolate, Morango e Banana

Volume médio para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais
1145ml

Proporção de calorias não proteicas/g N2
143:1

Diluição
Colher medida=8,9g
1,0kcal/ml (rotulo)=6 medidas + água = 230ml (volume final)
1,5kcal/ml=10 medidas + água = 250ml (volume final)

Rendimento
Lata 400g
1,0kcal/ml = 7 porções ou 1720ml
1,5kcal/ml=5 porções ou 1130ml
Lata 900g
1,0kcal/ml = 15 porções ou 3700ml
1,5kcal/ml = 10 porções ou 2530ml

Contém Lactose

Após diluição, utilizar imediatamente ou refrigerar, utilizando-o dentro de 24h

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	Quantidade por 100 g	Quantidade por 3000ml*
Valor Energético	428 kcal = 1790 kJ	100 kcal = 420 kJ
Carboidratos	87 g, dos quais:	13 g, dos quais:
Açúcar	16 g	4,5 g
Proteínas	16 g	3,7 g
Gorduras Totais	14 g, das quais:	3,3 g, das quais:
Gorduras Saturadas	1,0 g	0,4 g
Gorduras Trans	0 g	0 g
Gorduras Monoinsaturadas	8,3 g	2,1 g
Gorduras Poli-insaturadas	3,2 g	0,8 g
Fibra 0	2,9 g	0,7 g
Fibra 3	0,4 g	0,1 g
Colina 0	0,0 mg	1,4 mg
Fibra Alimentar	4,3 g	1,0 g
Sódio	390 mg	82 mg
Cálcio	445 mg	104 mg
Fósforo	285 mg	62 mg
Magnésio	90 mg	22 mg
Ferro	5,1 mg	1,2 mg
Zinco	4,7 mg	1,1 mg
Manganês	1,6 mg	0,37 mg
Cobre	400 µg	94 µg
Iodo	64 µg	15 µg
Selênio	22 µg	5,1 µg
Cromo	26 µg	6,1 µg
Molibdênio	42 µg	9,8 µg
Palmitato	400 mg	102 mg
Cloreto	435 mg	102 mg
Vitamina A	380 µg RE	89 µg RE
Vitamina D	4,5 µg	1,1 µg
Vitamina E	0,7 mg α-TE	1,6 mg α-TE
Vitamina K	32 µg	7,5 µg
Vitamina C	54 mg	13 mg
Vitamina B1	0,20 mg	0,16 mg
Vitamina B2	0,20 mg	0,16 mg
Vitamina B3	1,0 mg	0,23 mg
Vitamina B6	1,5 µg	0,35 µg
Acto Fólico	75 µg	18 µg
Inulina	7,5 mg	1,9 mg
Acto Pantotênico	2,1 mg	0,46 mg
Biotina	10 µg	2,3 µg
Colina	130 mg	32 mg

* A reconstituição padrão é de 23,38g/100ml

Importado e Distribuído por:
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michigan, 735 - São Paulo - SP
CNPJ 56.998.701/0001-16
Rodovia Régis B. Bencourt, 1.963 - Galpão 05
Embu das Artes - SP - CNPJ 56.998.701/0033-01

Reg. MS nº 4.7432.0332
Fabricado na Holanda
Fabricado por: Abbott Laboratories B.V.
Huisweg 21, 8041 AJ Zwolle - Holanda

Linha nº 8003 - 102-461-000 - ©2019 Abbott

REGISTRO MS: 4.7432.0379.002-2 / **LOCAL DE FABRICAÇÃO:** Holanda / **PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO:** 24 meses a contar da data de fabricação

DESCRIÇÃO: Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral. / **APRESENTAÇÃO:** Latas com 400g e 900g

INGREDIENTES: xarope de milho, maltodextrina, sacarose, proteína concentrada de leite, óleo vegetal de girassol alto oleico, frutooligosacarídeo, proteína isolada de soja, cacau em pó, óleo vegetal de soja, MINERAIS (citrato sódico, cloreto de potássio, sulfato de magnésio, citrato de potássio, fosfato de cálcio tribásico, carbonato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, difosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês II, sulfato ferroso, sulfato cúprico, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenato de sódio e cloreto de cromo III), óleo vegetal de canola, VITAMINAS (cloreto de colina, palmitato de ascorbila, ácido L-ascórbico, nicotinamida, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, palmitato de retinila, betacaroteno, ácido N-pterioil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, coлекаliferol e cianocobalamina), dextrose, óleo vegetal de milho, aromatizante e regulador de acidez hidróxido de potássio.

INSTRUÇÕES DE USO: Para preparar uma porção de 230 ml, colocar 195 ml de água fria em um copo. Agitando continuamente, adicionar seis medidas rasas (colher medida incluída dentro da lata) de ENSURE® pó e misturar até a diluição completa.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO: lugar fresco, seco, mas NÃO no refrigerador. Uma vez aberta a lata, o produto deve ser consumido em três semanas. ENSURE® reconstituído deve ser consumido imediatamente ou deve ser tampado e guardado no refrigerador, por no máximo 24 horas.

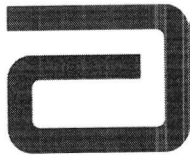
ALIMENTAÇÃO ORAL: Usar como nutrição suplementar, durante ou entre as refeições. **ALIMENTAÇÃO POR Sonda:** Seguir as instruções do médico e/ou nutricionista. Ao iniciar a alimentação por sonda, a diluição e o volume dependem das condições e tolerabilidade do paciente. Cuidados devem ser tomados para evitar a contaminação durante o preparo e uso/administração.

TEOR DE LACTOSE: 122mg/100Kcal do produto pronto para consumo, conforme orientações de preparo supracitadas.

Permanecemos à disposição para qualquer outro esclarecimento por meio do telefone 0800 703 1050 (ligação gratuita) das 8h às 20h, nos dias úteis, ou do e-mail abbottcenter@abbott.com.

Atenciosamente,

Central de Relacionamento com o Cliente – Abbott Laboratórios do Brasil Ltda



Abbott

Rua Michigan, 735
Brooklin
São Paulo – SP
04566-905t 11 5536 7000
f 11 5536 7072FICHA TÉCNICA
ENSURE® 400G/900G SABOR MORANGO

ENSURE®

Nutrição completa e balanceada para pacientes em nutrição oral ou enteral.

Densidade Calórica (kcal/ml)
1,0kcal/ml (Diluição Padrão)

Distribuição Energética (%)
Proteínas 15%
Carboidratos 56%
Lípidios 29%

Fonte de Proteínas (%)
Proteína concentrada do leite (80%),
Proteína isolada da soja (20%)

Fonte de Carboidratos (%)
Xarope de milho (42%), Maltodextrina (25,5%), Sacarose (24,3%), FOS (8,2%)

Fonte de Fibras (%)
FOS (100%)

Fonte de Lipídeos (%)
Óleo de girassol de alto teor oleico (62%),
Óleo de soja (25%) e Óleo de canola (10%)

SAT	PUFA	MUFA	w6.w3
2,7%	7,7%	18,2%	8,5:1

Osmolaridade (mOsm/l)
390

Osmolaridade (mOsm/kg de água)
460

NÃO CONTEM GLÚTEN

Apresentação
Latas com 400g e 900g

Sabores
Baunilha, Chocolate, Morango e Banana

Volume médio para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais
1145ml

Proporção de calorias não proteicas/g, N2
143:1

Diluição
Colher medida = 6,9g
1,0kcal/ml (rotulo) = 6 medidas + água = 230ml (volume final)
1,5kcal/ml = 10 medidas + água = 250ml (volume final)

Rendimento
Lata 400g
1,0kcal/ml = 7 porções ou 1720ml
1,5kcal/ml = 5 porções ou 1120ml
Lata 900g
1,0kcal/ml = 15 porções ou 3700ml
1,5kcal/ml = 10 porções ou 2530ml

Contém Lactose

Após diluição, utilizar imediatamente ou refrigerar, utilizando-o dentro de 24h

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	Quantidade por 100 g	Quantidade por 100ml*
Valor Energético	428 kcal = 1788 kJ	100 kcal = 420 kJ
Carboidratos	57 g, dos quais:	19 g, dos quais:
Açúcares	20 g	4,7 g
Proteínas	16 g	3,7 g
Gorduras Totais	14 g, das quais:	3,3 g, das quais:
Gorduras Saturadas	1,3 g	0,3 g
Gorduras Trans	0 g	0 g
Gorduras Monoinsaturadas	6,3 g	1,6 g
Gorduras Poli-insaturadas	3,3 g	0,8 g
Ómega 6	2,9 g	0,7 g
Ómega 3	0,4 g	0,1 g
Colágeno	6,0 mg	1,4 mg
Fibra Alimentar	4,3 g	1,0 g
Sódio	300 mg	84 mg
Cálcio	450 mg	105 mg
Fósforo	285 mg	69 mg
Magnésio	75 mg	18 mg
Ferro	4,0 mg	0,94 mg
Zinco	4,7 mg	1,1 mg
Manganês	1,4 mg	0,33 mg
Cobalto	285 µg	67 µg
Iodo	64 µg	16 µg
Selenio	22 µg	5,1 µg
Cromo	12 µg	2,8 µg
Molibdênio	42 µg	9,8 µg
Palmitato	670 mg	167 mg
Cloreto	450 mg	105 mg
Vitamina A	300 µg RE	89 µg RE
Vitamina D	4,5 µg	1,1 µg
Vitamina E	6,7 mg α-TE	1,4 mg α-TE
Vitamina K	32 µg	7,5 µg
Vitamina C	54 mg	13 mg
Vitamina B ₁	0,80 mg	0,19 mg
Vitamina B ₂	0,80 mg	0,19 mg
Vitamina B ₆	1,0 mg	0,23 mg
Vitamina B ₁₂	1,5 µg	0,35 µg
Ácido Fólico	75 µg	18 µg
Niacina	7,5 mg	1,8 mg
Ácido Panotênico	2,1 mg	0,49 mg
Biotina	10 µg	2,3 µg
Colina	130 mg	32 mg

* A reconstituição padrão é de 23,30g/100ml

Importado e Distribuído por:
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michigan, 735 - São Paulo - SP
CNPJ 154.986.707/0001-16

Reg. MS nº 4.7432.0339
Fabricado na Holanda
Fabricado por: Abbott Laboratories B.V.
Rietweg 21, 6041 AJ Zwello - Holanda

Embudo das Artes - SP - CNPJ 154.986.707/0003-01
Linha nº 8004 - 102-463-000 - ©2019 Abbott

ABBOTT CENTER
0800-7031050

REGISTRO MS: 4.7432.0378.001-9 / **LOCAL DE FABRICAÇÃO:** Holanda / **PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO:** 24 meses a contar da data de fabricação

DESCRIÇÃO: Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral. / **APRESENTAÇÃO:** Latas com 400g e 900g

INGREDIENTES: xarope de milho, maltodextrina, sacarose, proteína concentrada de leite, óleo vegetal de girassol alto oleico, frutooligosacarídeo, proteína isolada de soja, óleo vegetal de soja, MINERAIS (citrato sódico, cloreto de potássio, sulfato de magnésio, citrato de potássio, fosfato de cálcio tribásico, carbonato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, difosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês II, sulfato ferroso, sulfato cúprico, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenato de sódio e cloreto de cromo III), óleo vegetal de canola, VITAMINAS (cloreto de colina, palmitato de ascorbila, ácido L-ascórbico, nicotinamida, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, palmitato de retinila, betacaroteno, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), dextrose, óleo vegetal de milho, aromatizantes, regulador de acidez hidróxido de potássio e corante vermelho 40.

INSTRUÇÕES DE USO: Para preparar uma porção de 230 ml, colocar 195 ml de água fria em um copo. Agitando continuamente, adicionar seis medidas rasas (colher medida incluída dentro da lata) de ENSURE® pó e misturar até a diluição completa.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO: lugar fresco, seco, mas NÃO no refrigerador. Uma vez aberta a lata, o produto deve ser consumido em três semanas. ENSURE® reconstituído deve ser consumido imediatamente ou deve ser tampado e guardado no refrigerador, por no máximo 24 horas.

ALIMENTAÇÃO ORAL: Usar como nutrição suplementar, durante ou entre as refeições. **ALIMENTAÇÃO POR SONDA:** Seguir as instruções do médico e/ou nutricionista. Ao iniciar a alimentação por sonda, a diluição e o volume dependem das condições e tolerabilidade do paciente. Cuidados devem ser tomados para evitar a contaminação durante o preparo e uso/administração.

TEOR DE LACTOSE: 126mg/100Kcal do produto pronto para consumo, conforme orientações de preparo supracitadas.

Permanecemos à disposição para qualquer outro esclarecimento por meio do telefone 0800 703 1050 (ligação gratuita) das 8h às 20h, nos dias úteis, ou do e-mail abbottcenter@abbott.com.

Atenciosamente,

Central de Relacionamento com o Cliente – Abbott Laboratórios do Brasil Ltda



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA ME

CNPJ

11.138.620/0001-08

Nome Fantasia

Mix saude

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA JOAQUIM NABUCO 205 LOJA 08 - ZONA 01 CEP: 87.014-100

Cidade/UF

MARINGÁ/PR

Responsável Técnico

MICHELLE BRUNHANI CORDEIRO

Responsável LegalANGELA MARIA DE OLIVEIRA
BERGAMASCHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.08063-5 (U12XY796L670)

Data do Cadastro

05/12/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.598750/2011-52**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)



ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NABUCO 205 LOJA 08
BAIRRO: ZONA 01 CEP: 87014100 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 11.138.620/0001-08
PROCESSO: 25351.598750/2011-52 AUTORIZ/MS:
U12XY796L670 (8.08063.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GOMES DISTRIBUIDORA E VISUALIZAÇÃO LTDA
- ME
ENDEREÇO: RUA PORTEIRINHA, 440
BAIRRO: ESPLANADA CEP: 39401456 - MONTES CLA-
ROS/MG
CNPJ: 03.513.118/0001-01
PROCESSO: 25351.659921/2011-65 AUTORIZ/MS:
U133626M5H38 (8.08056.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: JMF TRANSPORTE CARGAS E ENCOMENDAS LT-
DA
ENDEREÇO: AV VILLE 2019 QD 25 LT 31
BAIRRO: RESIDENCIAL CENTER VILLE CEP: 74369023 -
GOLÂNIA/GO
CNPJ: 10.425.665/0001-09
PROCESSO: 25351.622905/2011-67 AUTORIZ/MS:
GW79M0X6YX21 (8.08055.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: j sul distribuidora de medicamentos ltda
ENDEREÇO: avenida juracy magalhães 3954
BAIRRO: felicia CEP: 45023490 - VITÓRIA DA CONQUIS-
TA/BA
CNPJ: 11.269.056/0001-62
PROCESSO: 25351.455993/2011-81 AUTORIZ/MS:
GM3X418L2X07 (8.08060.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Apoio Dental Comércio de Produtos e Equipamentos
Odontológicos em Geral Ltda
ENDEREÇO: Rua Cantagalo, 237
BAIRRO: Tatuapé CEP: 03319000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.925.214/0001-22
PROCESSO: 25351.306278/2011-86 AUTORIZ/MS:
KMH9M79WXM3H (8.08058.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE N° 5.411, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 1.417 de 20 de setembro de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: RHODAU MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. FARID MIGUEL SAFATLE, 100
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75701040 - CATALÃO/GO
CNPJ: 10.539.192/0001-62
PROCESSO: 25351.380326/2009-24 AUTORIZ/MS:
U599WL8Y2XH9 (8.05457.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
Motivo do Cancelamento: A pedido da empresa.
EMPRESA: CHEDID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLAN-

CNPJ: 03.528.723/0001-56
PROCESSO: 25351.303076/2006-39 AUTORIZ/MS:
U5337489L5WH (8.03580.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
Motivo do Cancelamento: Não atendimento ao Edital de Notificação N.º 20/2011/CPROD/GGIMP/ANVISA/MS, publicado no DOU n.º 130, Seção 3, página 118, de 08/07/2011 e por se encontrar com razão social diversa da autorizada e com atividades encerradas, conforme informado pela GVS 1/Capital/SES/SP.
EMPRESA: ESKE GROUP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LT-
DA
ENDEREÇO: AVENIDA SAGITÁRIO 447, ALARGAMENTO
BAIRRO: ALPHAVILLE CONDE I CEP: 06473073 - BARUE-
RI/SP
CNPJ: 04.894.336/0001-04
PROCESSO: 25351.464061/2006-46 AUTORIZ/MS: P37482Y8860X
(8.03482.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
Motivo do Cancelamento: Não atendimento ao Edital de Notificação N.º 08/2011/CPROD/GGIMP/ANVISA/MS, publicado no DOU n.º 97, Seção 3, página 129, de 23/05/2011 e por estar com a Licença de funcionamento cancelada, conforme informação da VISA/Barueri/SP.
EMPRESA: BIO MACRO LABORATÓRIO FARMACÉUTICO LT-
DA
ENDEREÇO: RUA HÉLIO MANZONI, N.º 45
BAIRRO: GOPOUVA CEP: 07092070 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 57.934.713/0001-40
PROCESSO: 25351.012691/2003-96 AUTORIZ/MS:
0W43YM9MLL01 (8.01467.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
Motivo do Cancelamento: Não atendimento ao Edital de Notificação n.º 19/2011/CPROD/GGIMP/ANVISA/MS, publicado no DOU n.º 130, Seção 3, página 118, de 08/07/2011 e por ter encerrado suas atividades, conforme informado pela VISA/Guarulhos/SP.
EMPRESA: CO PARTINER MERCANTIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 378
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04106000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.526.841/0001-91
PROCESSO: 25004.023448/97-06 AUTORIZ/MS: 1.03384.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
Motivo do Cancelamento: Não atendimento ao Edital de Notificação N.º 22/2011/CPROD/GGIMP/ANVISA/MS, publicado no DOU n.º 130, Seção 3, página 118, de 08/07/2011 e por ter encerrado suas atividades, conforme informado pela COVISA/SMS/SP.
EMPRESA: BARTER COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A
ENDEREÇO: AV. Acesso Rodoviário S/N Quadra 09 -Módulos
02/03
BAIRRO: TINS CEP: 29161376 - SERRA/ES
CNPJ: 20.633.038/0001-09
PROCESSO: 25002.000089/96 AUTORIZ/MS: 1.03193.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
Motivo do Cancelamento: A pedido da empresa.
EMPRESA: VIA WORLD IMP E EXP. LTDA
ENDEREÇO: AV. TAMBORE 451
BAIRRO: TAMBORE CEP: 6460000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.361.187/0002-73
PROCESSO: 25004.003197/96-36 AUTORIZ/MS: 1.03515.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
Motivo do Cancelamento: Não atendimento ao Edital de Notificação N.º 12/2011/CPROD/GGIMP/ANVISA/MS, publicado no DOU n.º 107, Seção 3, página 100, de 06/06/2011 e por se encontrar em endereço incerto e não sabido e estar com a Licença de Funcionamento cancelada, conforme informação do CVS - GT SANEAN-
TES DITEP/SP E COVISA/BARUEIRI/SP.
EMPRESA: SPITZER DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E
EQUIP. LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DOS MENDES 373



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 06 de outubro de 2023

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente, solicitar vosso parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade dispensa eletrônica, registrado sob número 017/2023, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL DE ACORDO COM PROCESSO JUDICIAL N.º 0001575-72.2023.8.16.0145.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Adriana Cristina de Matos
Departamento de Compras

Excelentíssimo Senhor
ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
M.D . Procurador Jurídico Municipal
Ribeirão do Pinhal - Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PARECER JURÍDICO Nº 159/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2023



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA ALIMENTAR (DIETA ENTERAL ENSURE 400 MG), CONFORME DECISÃO JUDICIAL PROLATADA NOS AUTOS SOB Nº 0001575-72.2023.8.16.0145. ART. 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

De acordo com o artigo 71 da lei nº 14.133/21.

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade de contratação direta – dispensa eletrônica, tendo por objeto a aquisição citada. Em sede de parecer preliminar, este Departamento Jurídico analisou, pormenorizadamente os requisitos legais para o procedimento em destaque, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna do processo administrativo foi devidamente observada, estando regular, tendo sido vencedora da presente dispensa eletrônica a empresa: **A C MATERIAIS MEDICOS LTDA** (lote 01), pelo preço de R\$7.560 (sete mil e quinhentos e sessenta reais).

Dito isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, manifesto-me pela **ADJUDICAÇÃO** para posterior **HOMOLOGAÇÃO** desta dispensa eletrônica, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Ademais, na forma do art. 90 da lei 14.133/21, a Administração convocará regularmente a empresa supra citada para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Alysson Henrique Venâncio da Rocha
Departamento Jurídico
OAB/PR - 35.546



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta dispensa eletrônica, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 06 de outubro de 2023.

Alysson Henrique Venâncio Rocha

Advogado – OAB/PR 35.546

Matrícula Funcional 8161



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE
INTERNO
PAG 105

Ribeirão do Pinhal, 06 de outubro de 2023.

Prezado Senhor,

Em conformidade com o artigo 8.º do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo **DISPENSA ELETRÔNICA 017/2023**, cujo objeto é a aquisição de dieta enteral de acordo com processo judicial n.º 0001575-72.2023.8.16.0145.

Atenciosamente,


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
- COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO -
- PORTARIA 046/2023 -

Ilustríssimo Senhor
ALAN PAIVA
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Processo de Licitação.

Modalidade: DISPENSA de Licitação nº: **017/2023.**

Objeto:- DIETA ENTERAL ENSURE – ORDEM JUDICIAL

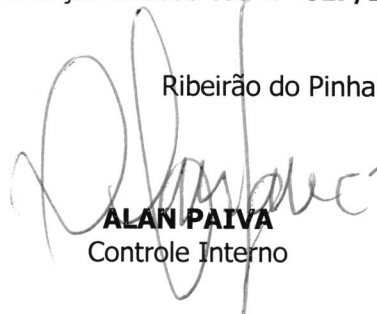
Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim ou Não	Página
01	Consta Documento de formalização de demanda?	S	01
02	Existe estudo técnico Preliminar?	S	28 a 30
03	Existe cotação de preços do Departamento de Compras?	S	12 A 24
04	A empresa apresentou Certidões?	S	25 a 32
05	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	26
06	Existe Certidão Negativa de Débitos da Empresa vencedora junto ao Município?	s	57
07	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	27
08	Existe Documento de aprovação de Contratação Direta	S	33
09	Existe Termo de Referencia ?	s	40 a 42
10	Houve Parecer Jurídico?	S	53 a 55,103,104
11	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 105

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise do Parecer Jurídico e Comissão de Contratação ao documento Anexo efetuado esta Unidade de Controle Interno é de PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo de DISPENSA de Licitação autuado sob n.º **017/2023**, por estar em conformidade com a legislação vigente.

Ribeirão do Pinhal PR, 06 de OUTUBRO de 2023.


ALAN PAIVA
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 017/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 260/2023

OBJETO:- Aquisição de dieta enteral ENSURE 400MG (ABBOTT) de acordo com processo judicial n.º 0001575-72.2023.8.16.0145.

EMPRESA VENCEDORA:- AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
CNPJ/CPF:- 11.138.620/0001-08
ENDEREÇO:- RUA JOAQUIM NABUCO –205 – ZONA 04.
CIDADE:- MARINGÁ – PR – CEP: 87.014-100
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 – Fundo Municipal de Saúde Pública Municipal
1.301.0008-2-021 – Gestão da Saúde Pública Municipal
3070 – 339030.0000 – Material de Consumo.
FR 303

JUSTIFICATIVA: Artigo 75, inciso II - Lei 14.133/2021– LIMITE DE VALOR.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO a contratação do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 06 de outubro de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

**CONTRATO N.º 201/2023 – DISPENSA ELETRÔNICA 017/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
260/2023.**

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa **AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.138.620/0001-08, Fone (44)3029-6988 e-mail contato@mixsaude.com.br com sede na Rua Joaquim Nabuco –205 – Zona 04 - Maringá – PR – CEP: 87.014-100, neste ato representado por sua sócia administrativa, a Senhora **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO**, brasileira, casada, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 5.088.919-0 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 660.041.369-72, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de dieta enteral ENSURE 400MG (ABBOTT) de acordo com processo judicial n.º 0001575-72.2023.8.16.0145, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento do item constante nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Dispensa Eletrônica, registrado sob n.º 017/2023, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

Os valores para contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
1.	359550	Dieta Enteral. Indicação: Complemento Alimentar. Aspecto Físico: Pó. Uso: Oral. Fonte De Proteína: Leite Integral E/Ou Leite Desnatado. Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose. Fonte De Lipídios: Gordura Láctea. Componentes. Adicionais: Vitaminas, Minerais E/Ou Fibras. Características Adicionais: Isento De Glúten. Sabor: C/Sabor. 400 MG – Paciente: MARIA VITÓRIA GOMES . Ordem Judicial: 0001575-72.2023.8.16.0145. MARCA ENSURE – ABBOTT (Prescrição médica).	84	Lata	90,00	7.560,00

Os produtos deverão ser entregues nos locais e prazos estipulados no Termo de Referência, somente após a emissão da autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

O índice de reajuste deste instrumento será o INP-C (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

A empresa deverá apresentar documento oficial de acordo com a legislação vigente comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA e EXECUÇÃO

O presente contrato terá início na data de **sua assinatura** e vigorará até **05/10/2024**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, **o número da licitação, o número do Lote e do prazo de validade dos produtos, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002 (Se for o caso)**, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em conformidade com o item 7.2 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 3070-303-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo e entrega-los nos locais indicados no TR, correndo por sua conta as despesas com deslocamento, transporte, carga e descarga;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade e normas técnicas exigidas, ou em que se verificarem defeitos resultantes da execução no prazo estipulado no T.R. contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou e-mail;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente contrato será exercida pelo senhor **JOSNEY RODRIGUES DA ROSA**.

A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pela execução dos serviços, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

O Contrato poderá ser rescindido:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, “a, b” da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, “a, b, c, d” da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem executar os serviços nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas na execução dos serviços em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da realização pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

É vedado a contratante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2023, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.


Ribeirão do Pinhal, 03 de outubro de 2023.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.


GESTORA DO CONTRATO


NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
CPF/MF 822.171.909-97
Secretária de Saúde

ANGELA MARIA DE
OLIVEIRA
BERGAMASCHO:660041369
72

Assinado de forma digital por
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA
BERGAMASCHO:66004136972
Dados: 2023.10.16 17:05:30 -03'00'

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO
CPF: 660.041.369-72


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

FISCAL DO CONTRATO


JOSNEY RODRIGUES DA ROSA
CPF/MF 085.012.089-65
Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1152 - Quarta-feira, 16 de outubro de 2023.

Pág. 04

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 16 de outubro de 2.023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 017/2023 - P.A N.º 260/2023 - CONTRATO 201/2023

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ n.º 11.138.620/0001-08. Objeto: Aquisição de dieta enteral ENSURE 400MG (ABBOTT) de acordo com processo judicial n.º 0001575-72.2023.8.16.0145. Data de assinatura: 03/10/2023. Vigência: 12 MESES. Valor mensal: R\$ 7.560,00. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 75 II. ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO CPF: 660.041.369-72 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2023 - P.A N.º 262/2023

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um ônibus marca FORD modelo TRANSIT 410 B placa SDV-3A47 pertencente a Secretaria de Saúde, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - S CENTER AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ: 03.402.181/0010-61. VALOR: R\$ 1.460,00. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 75 IV "a". RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 09/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA N.º 018/2023 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A ONG/ASSOCIAÇÃO PROTETORES DOS ANIMAIS PINHAL - PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

De um lado, o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Paraná, 983, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 76.968.064/0001-42, doravante denominado **CONCEDENTE**, e de outro lado a ONG/ASSOCIAÇÃO PROTETORES DOS ANIMAIS PINHAL, entidade filantrópica sem fins lucrativos, com sede na Rua Abel Amaral dos Santos, 338 – Centro, inscrita no CNPJ/MF 42.353.420/0001-00, denominada **CONVENENTE**.

Cláusula Primeira: DO OBJETO – Objetivo é dar apoio financeiro ao atendimento de animais em situação de vulnerabilidade no município, atuando na diminuição de maus-tratos, a ajuda de custo será para o atendimento de cachorros e gatos e outros animais que porventura apresentarem urgência e emergência, para realização de castrações, atropelamentos, consultas veterinárias, medicamentos, ração, procedimentos cirúrgicos dentre outros.

Atas & Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.229 - Cambará-PR - CEP: 86360-000 - (43) 3532-8800

PORTARIA Nº 272/2023

Sumula: Designa Comissão Eleitoral Central, instituída em assembleia para o processo de eleição direta para Direção de Estabelecimento de Ensino da rede Municipal.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ SALIM HAGGI NETO, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o teor da Lei Municipal nº 031/2012 e Lei Municipal nº 047/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Eleitoral Central, instituída em assembleia para o processo de Eleição direta para Direção de Estabelecimento de Ensino da rede Municipal, sendo:

- 1- REPRESENTANTE DE PROFESSORES:
Edina Tironi de Camargo, RG: 2081283-4
Rosângela Maria Conit, RG: 5895733-0
- 2- REPRESENTANTE DE SERVIDORES:
Claudineia da Silva Bertho, RG: 33138536-3
- 3- REPRESENTANTE DE ALUNO MAIOR DE DEZESSEIS ANOS:
Nicole Aparecida de Moura Meireles, RG: 13960216-1
- 4- REPRESENTANTES DE PAIS OU RESPONSÁVEIS DE ALUNO COMO MENOS DE DEZESSEIS ANOS:
Pamela Neves Ferreira de Souza, RG: 11085105-7
Ana Claudia Poniewas de Oliveira, RG: 8671948-8
- 5- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Geisela Aparecida da Silva Igênio, RG: 12662576-6
- 6- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Ana Paula Pedrina Spada, RG: 8093907-8
Renata Carla da Silva Costa, RG: 10410003-1
- 7- REPRESENTANTE DO SINDICATO REPRESENTATIVO DA CATEGORIA DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO:
Donizeti Palmira, RG: 8601839-0
Luzia Aparecida Benedito Ferraz RG: 3419500-5

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cambará, Paraná, em 11 de outubro de 2023.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- Estado do Paraná -
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Licitações e Contratos
Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/23 (PMRC)
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 086/2023 (PMRC)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 75.449.579/0001-73
CONTRATADO: V. FELES MORAES - CNPJ: 11.493.156/0001-01
OBJETO: A possível contratação de empresa especializada em serviços de tapeçaria, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma de cadeira giratória, longarinas, solás e poltrona fixa, utilizada na Secretaria de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.
VIGÊNCIA: 16 de outubro de 2023 a 15 de abril de 2024.
VALOR: R\$ 4.940,00 (quatro mil e noventa e quatro reais).
Ribeirão Claro-PR, 11 de outubro de 2023.
João Carlos Bonato
Prefeito Municipal
Jaqueline de Oliveira Barão
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- Estado do Paraná -
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Licitações e Contratos
Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2023 (PMRC)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023 (PMRC)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - CNPJ: 75.449.579/0001-73
CONTRATADO: LIC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME - CNPJ: 33.054.006/0001-09
OBJETO: A possível contratação de empresa para prestação de serviços de topografia ou agrimensura e geodésia diversas.
VIGÊNCIA: 11 de outubro de 2023 a 10 de outubro de 2024.
VALOR: R\$ 196.750,00 (cento e noventa e seis mil e setecentos e cinquenta reais).
Ribeirão Claro-PR, 10 de outubro de 2023.
João Carlos Bonato
Prefeito Municipal
Jaqueline de Oliveira Barão
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- Estado do Paraná -
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Licitações e Contratos
Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2023 (PMRC)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023 (PMRC)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - CNPJ: 75.449.579/0001-73
CONTRATADO: RONALDO RODRIGUES - MERCENARIA - CNPJ: 11.350.075/0001-19
OBJETO: A possível aquisição de Kits natalidade para serem entregues gratuitamente às gestantes em situação de vulnerabilidade social.
VIGÊNCIA: 11 de outubro de 2023 a 10 de abril de 2024.
VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Ribeirão Claro-PR, 10 de outubro de 2023.
João Carlos Bonato
Prefeito Municipal
Jaqueline de Oliveira Barão
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- Estado do Paraná -
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Licitações e Contratos
Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO - SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 092/2023 (PMRC) - Registro de Preços, que tem por objeto a possível aquisição de materiais ambulatoriais diversos para uso nas unidades e departamentos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, previsto para ser realizado no dia 15 de outubro de 2023, está **TEMPORARIAMENTE SUSPENSO**, diante de impugnação recebida, a ser estabelecida nova data para seu processamento.

Ribeirão Claro-PR, 11 de outubro de 2023.

Jéssica Camila de Mello
Pregoeira Oficial

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICADO: CLEUZA ALVES BAIÃO - CPF: 248.310.718-46

BELLAGIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Jose Palma Renno, nº 623, sala 01, Centro em Santo Antônio da Platina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.308.516/0001-75, através de seu representante legal que ao final assina, serve-se da presente para NOTIFICÁ-LO, expondo o quanto segue: **Consta que Vossa Senhoria é titular de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel Urbano em Loteamento firmado com a NOTIFICANTE em 24/08/2013, na qualidade de compromissária compradora do LOTE 12 da QUADRA 11 do JARDIM BELLAGIO em SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR. Ainda Vossa Senhoria encontra-se em atraso com o pagamento das parcelas contratuais, contando com prestações vencidas referentes aos vencimentos 10/03/2023, 10/04/2023, 10/05/2023 e 10/06/2023. Assim sendo, fica Vossa Senhoria notificada a efetuar o pagamento das parcelas em atraso e as que se vencerem até o efetivo pagamento, e ainda eventuais débitos de IPTU, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta notificação, devendo, para tanto, fazer contato através do e-mail alrasso@pinhel.com.br ou por telefone (43) 3534-0943 e WhatsApp (43) 99866-2443 (43) 99608-6226, para solicitar o boleto bancário para o respectivo pagamento. Fica desde já esclarecido que se Vossa(s) Senhoria(s), eventualmente, estiver em posse de boletos e/ou carnês com parcelas já vencidas, nenhum pagamento parcial deverá ser realizado, pois somente a quitação integral do débito corresponderá ao cumprimento da obrigação contratual e evitará a resolução por inadimplência. Decorrido o prazo acima, Vossa Senhoria restará constituída em mora e em virtude do inadimplemento do contrato serão tomadas as medidas jurídicas e ou judiciais aplicáveis à espécie, acarretando-lhe despesas contratuais, sem prejuízo das sanções legais previstas, facultando à NOTIFICANTE optar por pleitear a resolução do contrato ou a execução do saldo atualizado da dívida, incidindo para ambos os casos custos processuais e honorários advocatícios, tudo de acordo com o disposto pela Lei Federal nº 6.766/79 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano), com alterações dadas pela Lei Federal nº 13.786/2018, bem como pela Lei Federal nº 10.408/2002 (Código Civil) e Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil). Acaso Vossa Senhoria tenha efetuado o pagamento, favor demonstrar à Notificante para que se proceda com a devida baixa e regularização da pendência, desconsiderando esta Era o que havia para notificar. Santo Antônio da Platina/PR, 30 de Junho de 2023.**

BELLAGIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- Estado do Paraná -
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Rua Cel. Emílio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
E-mail: rhr@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.447, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia a servidora Cristiane Regina Sasdelli Amadeu para exercer interinamente a função gratificada de Chefe do Departamento de Tesouraria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **Cristiane Regina Sasdelli Amadeu**, matrícula 14958, ocupante do emprego público de Assistente Administrativo com recebimento de gratificação especial pela atuação na Comissão de Apoio em Licitações nas modalidades Pregão Eletrônico e Pregão Presencial, para exercer interinamente a função gratificada de **Chefe do Departamento de Tesouraria**, no período de afastamento do respectivo titular, para gozo de férias, de **16 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2023**.

Parágrafo único. A servidora de que trata o caput deverá optar pela remuneração de uma das gratificações, durante o período de substituição, consoante redação do parágrafo único do art. 45 da Lei Municipal n.º 91, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023
OBJETO: Aquisição de combustíveis (etanol, gasolina, diesel comum e diesel S10). VALOR: R\$4.323.700,00-ABERTURA às 13h15min do dia 30/10/2023, no site <http://bicompras.org.br>-EDITAL: www.santoantoniodaplatina.net-INFORMAÇÕES: FONE/MAIL: (43)3534-8700-licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br.Santo Antônio da Platina/PR, 16 de outubro de 2023 - JOSÉ DA SILVA COELHO NETO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 017/2023 - P.A. Nº 260/2023 - CONTRATO 201/2023

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ nº 76.968.064/0001-42 e a empresa AC MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 11.138.620/0001-08. Objeto: Aquisição de dieta enteral ENSURE 400MG (ABBOTT) de acordo com processo judicial nº 0001575-72.2023.8.16.0146. Data de assinatura: 03/10/2023. Vigência: 12 MESES. Valor mensal: R\$ 7.560,00. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 75 II, ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO CPF: 660.041.368-72 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF nº 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2023 - P.A. Nº 262/2023
A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um ônibus marca FORD modelo TRANSIT 410 B placa SDV-3A47 pertencente a Secretaria de Saúde, leve com vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - S CENTER AUTOMÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.402.181/0010-61. VALOR: R\$ 1.460,00. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 75 IV "a". RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ - 09/10/2023.

Aviso de Contratação Direta nº 17/2023

Última atualização 02/10/2023

Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL **Unidade compradora:** 42 - Departamento de Saude

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 02/10/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 06/10/2023 09:00 (horário de Brasília)



Portal Nacional de Contratações Públicas
RIBEIRÃO DO PINHAL   Entrar

Id da contratação PNCP: 70900009000042-1-0000497-2023 **Fonte:** Equipatio Sistemas LTDA / Equipatio sistemas

Objeto:

AQUISICAO DE DIETA ENTERAL DE ACORDO COM PROCESSO JUDICIAL N.º 0001575-72.2023.8.16.0145

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 7728,00

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
%20DIETA%20ENTERAL%20EM%20P%C3%93	02/10/2023	Edital	
CONTRATO	17/10/2023	Minuta do Contrato	

Exibir 1-2 de 2 itens Página  

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o ponto eletrônico oficial para a divulgação de informações e o canal para o acesso a dados e serviços de interesse público. O portal oferece informações sobre licitações, contratos e processos de compra e venda de bens e serviços públicos.

<https://portal.servicos.economia.gov.br>

0800 078 9001

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, em conjunto com o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Paraná, sob a coordenação do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Paraná.

O desenvolvimento do portal é realizado em parceria com o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Paraná, sob a coordenação do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Paraná.

Aqui você pode acompanhar o andamento dos processos de compra e venda de bens e serviços públicos, bem como acessar as informações sobre os processos de licitação e contratação de bens e serviços públicos.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS